

LEI MUNICIPAL Nº 1176/2017

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PARA O EXERCÍCIO DE 2018

LEI MUNICIPAL Nº 1176/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

***Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do
Município de Quatro Irmãos – RS Para o
Exercício de 2018 e dá Outras Providências.***

ADILSON DE VALLE, Prefeito de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 78, 79 e 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Quatro Irmãos – RS, do Exercício de 2018, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º Poderão ser executados Programas não previsto no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º De acordo com o § 1º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo de Metas Fiscais – Anexo II, compreendendo:

- I** – Metas Anuais.
- II** – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior.
- III** – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.
- IV** – Evolução do Patrimônio Líquido.
- V** – Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.
- VI** – Estimativa e compensação da renúncia de receita.
- VII** – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º Integra ainda a presente Lei:

Anexo III – Riscos Fiscais.

Art. 2º A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2018, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o Artigo seguinte, atendendo:

§ 1º Os serviços e ações existentes têm prioridade sobre os de expansão.

§ 2º As despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviço da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação às demais despesas.

§ 3º Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 3º A Receita para o Exercício de 2018, estimada provisoriamente em 14.759.333,15 (catorze milhões, setecentos e cinquenta e nove reais, trezentos e trinta e três reais e quinze centavos), obedecerá à seguinte destinação:

a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento.

c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução.

d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 4º Os Projetos e Atividades constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em Exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atende o equilíbrio financeiro, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento, e até que retorne o equilíbrio entre a Receita e a Despesa:

a) Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas, pelo Prefeito, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

b) Redução das despesas de manutenção em geral;

c) Limitação de outras despesas, cujas Solicitações – deverão ser autorizadas, pelo Prefeito ou servidor por ele designado;

d) Suspensão de autorização para novos investimentos;

e) Redução de ocupantes de Cargos em Comissão.

§ 4º O disposto no Parágrafo anterior não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º Para os efeitos do § 3º, do Art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, considera-se irrelevante a despesa de caráter não continuado no valor de até R\$1.000,00 (um mil reais), realizada para execução de serviços ou na manutenção de Órgãos Municipais.

§ 6º Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 6º Na elaboração da Proposta da LOA para 2018, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2017, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo único. Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 7º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I – a consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II – a adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III – revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV – da Revisão da Planta de Valores Venais;

V – da Revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

VI – as isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando às medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art. 9º O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA conterà autorizações para:

I – abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II – realização de Operações de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da Legislação em vigor;

III – realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária – ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art. 11. As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único. Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em Legislação específica.

Art. 12. É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art. 13. O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

I – promover a criação de cargos, alterarem a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promoverem ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;

II – prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;

III – conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art. 14. A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art. 15. As despesas com pessoal, elencadas no Artigo 18 da Lei Complementar Federal 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art. 16. É considerado objetivo da Administração Municipal a execução de programas visando:

I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III – racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art. 17. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2018, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art. 18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Artigo 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do custo aluno/ano da educação infantil e ensino fundamental se houver, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas no final do exercício.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quatro Irmãos – RS, 11 de Outubro de 2017.

ADILSON DE VALLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
na data supra

Ademar Nadal
Secretário Municipal de Administração

LDO 2018
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

| Código do Programa | Descrição do Programa | Valor |
|---------------------|---|-------------------|
| 1 | EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA | R\$ 660.000,00 |
| 8 | SERVIÇOS DE TRANSITO | R\$ 5.000,00 |
| 9 | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | R\$ 479.000,00 |
| 10 | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL | R\$ 1.486.500,00 |
| 12 | ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | R\$ 405.000,00 |
| 13 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA | R\$ 165.000,00 |
| 17 | INFORMÁTICA | R\$ 35.000,00 |
| 25 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | R\$ 70.000,00 |
| 26 | SERVIÇOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS | R\$ 30.000,00 |
| 27 | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | R\$ 120.000,00 |
| 28 | ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | R\$ 83.000,00 |
| 29 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | R\$ 348.000,00 |
| 35 | PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS. | R\$ 15.000,00 |
| 36 | NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | R\$ 56.000,00 |
| 38 | ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR | R\$ 35.000,00 |
| 41 | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | R\$ 1.265.000,00 |
| 44 | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | R\$ 45.000,00 |
| 47 | ENSINO REGULAR | R\$ 1.700.500,00 |
| 48 | PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER DAS COMUNIDADES. | R\$ 35.000,00 |
| 50 | ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR | R\$ 50.000,00 |
| 54 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | R\$ 160.000,00 |
| 60 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | R\$ 175.000,00 |
| 62 | SISTEMAS DE ESGOTO | R\$ 55.000,00 |
| 63 | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | R\$ 55.000,00 |
| 64 | LIMPEZA PÚBLICA | R\$ 130.000,00 |
| 66 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | R\$ 2.000,00 |
| 67 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | R\$ 160.000,00 |
| 69 | VIAS URBANAS | R\$ 370.000,00 |
| 72 | MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA | R\$ 430.000,00 |
| 74 | PRODUÇÃO E FOMENTO FLORESTAL | R\$ 10.000,00 |
| 76 | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL | R\$ 10.000,00 |
| 77 | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL | R\$ 15.000,00 |
| 82 | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | R\$ 55.000,00 |
| 87 | ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMÍLIA | R\$ 95.000,00 |
| 88 | PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS | R\$ 5.000,00 |
| 94 | PROMOÇÃO DE TURISMO | R\$ 2.000,00 |
| 99 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | R\$ 18.000,00 |
| 101 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS. | R\$ 2.159.589,12 |
| 104 | LAZER COMUNITÁRIO | R\$ 12.000,00 |
| 107 | ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO | R\$ 2.717.000,00 |
| 115 | CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | R\$ 21.000,00 |
| 118 | TRANSPORTE DE TRABALHADORES | R\$ 100.000,00 |
| 0 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | R\$ 35.000,00 |
| 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | R\$ 879.744,03 |
| TOTAL DOS PROGRAMAS | | R\$ 14.759.333,15 |

LDO 2018
ANEXO I - PROGRAMAS

| PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS | | | | | | |
|--|---|---|---------------|---|-------------|--|
| LDO 2018 <i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i> | | | | | | |
| PROGRAMA: | 1 | EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA | ÓRGÃO: | <i>Câmara Municipal de Vereadores</i> | | |
| OBJETIVOS: | | Suprir as necessidades dos Vereadores em seus trabalhos legislativos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente | Equipamento Adquirido | Diversos | R\$ 20.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Aquisição de equipamentos e móveis em geral, tais como cadeiras, etc. | | | | | | |
| 2 | Serviços de Divulgação Oficial | Divulgação dos Atos | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Divulgar e publicar os atos e fatos do Poder Legislativo Municipal. | | | | | | |
| 3 | Custeio Operacional do Poder Legislativo | - | - | R\$ 600.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Despesas de Custeio em Geral, tais como realização de concurso público, assessorias, água, luz, telefone, material de expediente, Gastos com remuneração de pessoal, criação e reclassificação de cargos, reajustes, vales-alimentação, subsídios e parcelas indenizatórias aos vereadores e servidores, diárias, vantagens em geral, recolhimento dos encargos, Aprimoramentos dos Servidores do Legislativo, Custas e Despesas Judiciais do Poder Legislativo. | | | | | | |
| 4 | Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores | Prédio | - | R\$ 30.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo pintura, pequenos reparos e reposição de bens inerentes a Edificação. | | | | | | |
| 5 | Implementação do Sistema Informatizado | Informática | Diversas | R\$ 5.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Adquirir sistemas de informatização e Equipamentos de Processamento de Dados. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 660.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 8 | SERVIÇOS DE TRANSITO | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> | |
|---|--|-----------------------------|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | Implementar um conjunto de ações que visam o gerenciamento, estudos, fiscalização, manutenção, controle e execução de atividades relacionadas ao trânsito. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Sinalização do Tráfego | - | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Proporcionar a Sinalização das vias urbanas através da pintura das vias e da colocação de placas de sinalização. | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 5.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 9 | EDIFICAÇÕES PÚBLICAS | ÓRGÃO: | Diversos | |
|--|------------------------------------|---|---------------|-----------------------|--------------|
| OBJETIVOS: | | Preservar o Patrimônio Público Municipal. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Construção de Prédios Públicos | Edificações | 3 | R\$ 446.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Construção de Prédios Públicos, sendo Escola, Centro Administrativo, Creche. | | | | | |
| 2 | Manutenção de Edificações Públicas | Edificações | 7 | R\$ 33.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter em ótimo estado de conservação as Edificações Públicas do Município de Quatro Irmãos. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 479.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | |
|------------------|-----------|------------------------------------|---------------|----------|
| PROGRAMA: | 10 | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL | ÓRGÃO: | Diversos |
|------------------|-----------|------------------------------------|---------------|----------|

OBJETIVOS:

Suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e das diversas Secretarias na realização de seus trabalhos, e promover a integração entre as Secretarias Municipais, visando um desenvolvimento harmônico do fazer público.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
|---|---|-------------------|----------|----------------|-------------|
| 1 | Formação e Coordenação da Política de Governo | - | - | R\$ 450.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal | | | | | |
| 2 | Manutenção do Sistema de Controle Interno | | | R\$ 75.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção do Sistema de Controle Interno | | | | | |
| 2 | Aquisição de Veículo para Gabinete do Prefeito | Veículo | 1 | R\$ 75.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Substituição do Veículo do Gabinete do Prefeito e Aquisição de Veículo para Secretaria de Administração. | | | | | |
| 3 | Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração | Equipamentos | Diversos | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir Equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração. | | | | | |
| 4 | Atividades da Secretaria de Administração | - | - | R\$ 600.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração, Auxílio Estudo aos seus servidores e realização de concursos públicos. | | | | | |
| 5 | Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Obras. | - | - | R\$ 65.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras. | | | | | |
| 6 | Manutenção Geral da Secretaria de Agricultura | - | - | R\$ 66.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como os Auxílios Estudo aos Servidores. | | | | | |
| 7 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde | - | - | R\$ 70.500,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como os Auxílios Estudo aos Servidores. | | | | | |

| | | | | | |
|---|--|---|---|------------------|-------------|
| 8 | Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação | - | - | R\$ 65.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 1.486.500,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | |
|------------------|-----------|---|---------------|----------|
| PROGRAMA: | 12 | ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS | ÓRGÃO: | Diversas |
|------------------|-----------|---|---------------|----------|

| | |
|-------------------|---|
| OBJETIVOS: | Executar e controlar a gestão orçamentária e financeira do Município, em conformidade com os princípios constitucionais e legais e atendendo os princípios que normatizam o controle e aplicação dos recursos públicos. |
|-------------------|---|

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
|---|---|-------------------|------|-----------------------|-------------|
| 2 | Auxílio Estudo para os Servidores da Secretaria de Obras | Servidores | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Proporcionar o Pagamento de Auxílio Estudo aos servidores da Secretaria Municipal de Obras. | | | | |
| 3 | Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda | - | - | R\$ 400.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Manter as ações e serviços atinentes à área Financeira, Contábil e Orçamentária. Realizar a gestão contábil, orçamentária e financeira do Município, bem como os demais serviços atinentes a Secretaria da Fazenda. | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 405.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 13 | ASSISTÊNCIA FINANCEIRA | ÓRGÃO: | Diversos | |
|--|---|---|---------------|-----------------------|----------------------|
| OBJETIVOS: | | Prestar assistência financeira aos mais necessitados. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Contribuição ao PASEP | - | - | R\$ 145.000,00 | R. Próprios Federais |
| Descrição da Ação: Contribuição ao PASEP | | | | | |
| 2 | Programa de Incentivo ao Aumento de Arrecadação | - | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Programa de Incentivo ao Aumento de Arrecadação | | | | | |
| 3 | Auxílio para regularização de terrenos urbanos | - | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Apoiar os munícipes na regularização dos terrenos urbanos. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 165.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2018***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

| PROGRAMA: | 17 | INFORMÁTICA | ÓRGÃO: | Diversos | |
|--|---|--------------------|---------------|----------------------|-------------|
| OBJETIVOS: | Agilizar e tornar mais eficientes os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Informatização dos Serviços Administrativos | Informática | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir Equipamentos de Informática para a Secretaria de Administração. | | | | | |
| 2 | Aquisição de Computadores para Escolas Municipais | Informática | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos de Informática para as Escolas Municipais. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 35.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 25 | SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i> | |
|---|--|---|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | | Oportunizar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento e promoção do idoso. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Apoio a Pessoa Idosa – Convivência de Idosos | Idosos | - | R\$ 70.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Apoiar ações que visem o desenvolvimento da pessoa idosa. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 70.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 26 | SERVIÇOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i> | |
|--|--------------------------|--|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | | Promover ações que visem ao apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Manutenção Convênio APAE | Portadores de Necessidades Especiais | - | R\$ 30.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Promover ações que visem ao apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 30.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 27 | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i> | |
|---|--|--|---------------|--|-------------|
| OBJETIVOS: | Propiciar o desenvolvimento da criança/adolescente. Atender crianças/adolescentes em situação de risco e direitos violados. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Convênio para abrigar crianças e adolescentes | Crianças em Situação de Risco | - | R\$ 25.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Convênir com instituições de Caráter Assistencial para abrigar crianças e adolescentes em situação de risco. | | | | |
| 4 | Abrigo e Sustento de Menores Abandonados | Crianças em Situação de Risco | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Abrigar e manter menores abandonados através da distribuição de gêneros de alimentação. | | | | |
| 5 | Manutenção do Conselho Tutelar | Crianças em Situação de Risco | - | R\$ 85.000,00 | R. Próprios |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 120.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 28 | ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i> | | |
|--|--|--|---------------|--|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Aquisição de Merenda Escolar com Recursos do PNAE | Gêneros Alimentícios | - | R\$ 40.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Aquisição de Merenda Escolar com Recursos do PNAE | | | | | | |
| 2 | Aquisição de Uniformes Escolares | Uniformes Escolares | - | R\$ 35.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Adquirir Uniformes Escolares para os alunos das escolas Municipais. | | | | | | |
| 3 | Aquisição de Material Escolar para Distribuição aos Alunos | Material Escolar | - | R\$ 8.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Adquirir Material Escolar para Distribuição aos Alunos das escolas Municipais e do Estado. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 83.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 29 | ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i> | | |
|--|--|--|---------------|--|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Manter e ampliar o quadro funcional, qualificando-o para atendimento, assim como manutenção do Plantão Social. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Hortas Comunitárias | - | - | R\$ 2.500,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter e Ampliar a horta comunitária. | | | | | | |
| 2 | Manutenção do Departamento de Assistência Social | - | - | R\$ 201.500,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter o Departamento de Assistência Social do Município através do pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e materiais em geral. | | | | | | |
| 3 | Execução do Programa Estadual de Assistência Social – PEAS | - | - | R\$ 3.500,00 | Federais | |
| Descrição da Ação: Execução do Programa Estadual de Assistência Social – PEAS | | | | | | |
| 4 | Fundo Nacional de Assistência Social | - | - | R\$ 140.500,00 | Federais | |
| Descrição da Ação: Desenvolver ações de assistência social com recursos do Governo Federal. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 348.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 35 | PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i> | | |
|--|--|--|---------------|--|--------------|--|
| OBJETIVOS: | | Distribuir Medicamentos Gratuitamente a População através de Recursos de Convênios como Governo Federal e Estadual | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Execução do Bloco de Assistência Farmacêutica Federal | - | - | R\$ 10.000,00 | Federal | |
| Descrição da Ação: Distribuir medicamentos da Farmácia Básica através dos Recursos do Governo Federal. | | | | | | |
| 2 | Execução do Bloco de Assistência Farmacêutica Estadual | - | - | R\$ 5.000,00 | Estadual | |
| Descrição da Ação: Distribuir medicamentos da Farmácia Básica através dos Recursos do Governo Estadual. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 15.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 36 | NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i> | | |
|--|---|--|---------------|--|--------------------|--|
| OBJETIVOS: | | Desenvolver ações relativas ao controle e fiscalização referentes à vigilância sanitária no Município. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Execução do Bloco de Vigilância em Saúde | - | - | R\$ 16.000,00 | Federal e Estadual | |
| Descrição da Ação: Desenvolver o Programa de Vigilância Sanitária através do recebimento de recursos dos governos Federal e Estadual. | | | | | | |
| 2 | Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal | | 2 | R\$ 40.000,00 | Federal | |
| Descrição da Ação: Adquirir veículo para a Vigilância Sanitária | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 56.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | |
|------------------|-----------|--|---------------|--|
| PROGRAMA: | 38 | ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i> |
|------------------|-----------|--|---------------|--|

| | |
|-------------------|---|
| OBJETIVOS: | Manter o Programa de Complementação Alimentar através da Distribuição de Cestas Básicas as pessoas carentes do Município. |
|-------------------|---|

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
|---|---|-------------------|------|---------------|----------------|
| 1 | Rede de proteção à população adulta e familiar. | População carente | - | R\$ 35.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Distribuir Cestas Básicas a população carente do Município. | | | | | |

| | |
|---|----------------------|
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | R\$ 35.000,00 |
|---|----------------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 41 | EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i> | | |
|---|---|--|---------------|--|-----------------------|--|
| OBJETIVOS: | | Atender ações que oportunizem o desenvolvimento da criança até seis anos de idade. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil | | - | R\$ 250.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil | | | | | | |
| 2 | Cursos de Aperfeiçoamento Profissional | Servidores | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Proporcionar aos servidores cursos de aperfeiçoamento profissional através da realização de seminários, fóruns, etc. | | | | | | |
| 3 | Manutenção Geral do Ensino Infantil | - | - | R\$ 510.000,00 | R. Próprios e Federal | |
| Descrição da Ação: Manter as atividades relacionadas ao Ensino Infantil, através do Pagamento dos Servidores, obrigações patronais e despesas gerais de manutenção do Ensino Infantil e Execução do Apoio ao Desenvolvimento da Educação Infantil – Brasil Carinhoso | | | | | | |
| 4 | Manutenção da Educação Infantil - Fundeb | Alunos | - | R\$ 500.000,00 | Fundeb | |
| Descrição da Ação: Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do Fundeb. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 1.265.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 44 | CURSOS DE QUALIFICAÇÃO | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i> | |
|--|--|---|---------------|--|-------------|
| OBJETIVOS: | | Estimular a qualificação profissional dos munícipes | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Manutenção da Escola de Informática | População em Geral | - | R\$ 35.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter em pleno funcionamento a Escola Municipal de Informática através do pagamento das despesas com pessoal, encargos e manutenção dos equipamentos. | | | | | |
| 2 | Aquisição de Equipamentos para Escola de Informática | Equipamentos | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para Escola de Informática para a melhoria do serviço prestado a população. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 45.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 47 | ENSINO REGULAR | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i> | |
|--|--|---------------------------|---------------|--|-----------------------------|
| OBJETIVOS: | Atendimento do Ensino Fundamental e Infantil com Recursos do FUNDEB, Próprios – MDE e Apoio da União e do Estado, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Infantil. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Auxílio Estudo para os Servidores da Secretaria de Educação | Servidores | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios Fundeb |
| Descrição da Ação: Proporcionar aos servidores da Secretaria Municipal de Educação o aprimoramento através da Freqüência em cursos de Ensino Superior e de Pós Graduação. | | | | | |
| 2 | Aquisição de veículos para Transporte Escolar | Veículos | 1 | R\$ 130.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir veículos para a realização do Transporte Escolar dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. | | | | | |
| 3 | Aquisição e Distribuição Gratuita de Material Escolar | Material Escolar | - | R\$ 8.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir Material Escolar para Distribuição aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil. | | | | | |
| 4 | Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recursos do MDE | Alunos | - | R\$ 450.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do Ensino Fundamental com Recursos do MDE. | | | | | |
| 5 | Manutenção da Secretaria de Educação com Recursos do MDE | - | - | R\$ 75.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção da Secretaria de Educação com Recursos do MDE | | | | | |
| 6 | Transporte do Ensino Fundamental do com recursos do Estado | Alunos | - | R\$ 65.000,00 | Estado – Transporte Escolar |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do ensino fundamental com recursos recebidos do governo do Estado, através de convênio. | | | | | |
| 7 | Transporte Escolar com recursos da União | Alunos | - | R\$ 12.000,00 | Pnate – União |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do ensino fundamental com recursos recebidos do governo federal através do Pnate. | | | | | |
| 8 | Execução da Quota do Salário Educação | Merenda Escolar | - | R\$ 60.000,00 | Salário Educação |
| Descrição da Ação: Distribuir merenda escolar aos alunos do Município e do Estado através do Programa Salário Educação. | | | | | |
| 9 | Transporte Escolar do Ensino Médio com Recursos Próprios | Alunos | - | R\$ 40.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar o transporte de alunos do Ensino Médio. | | | | | |
| 10 | Manutenção Geral do Ensino Fundamental | Alunos | - | R\$ 850.500,00 | MDE e Fundeb |
| Descrição da Ação: Realizar as ações necessárias a manutenção do Ensino Fundamental, com Recursos do MDE e Fundeb | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 1.700.500,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 48 | PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER DAS COMUNIDADES. | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i> | | |
|---|--|--|---------------|--|--------------|--|
| OBJETIVOS: | | Promover e expandir a integração entre atletas, bairros e comunidades do interior, proporcionando esporte e lazer a toda a comunidade; Incentivar o surgimento de novos atletas em diversas modalidades. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Promoção de Competições Esportivas e Manutenção de Parques | - | - | R\$ 35.000,00 | R. Próprios | |
| | Descrição da Ação: Promover diversas competições esportivas em várias modalidades, bem como manter o Ginásio Municipal existente. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 35.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 50 | ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i> | | |
|---|---|--|---------------|--|--------------|--|
| OBJETIVOS: | | Estabelecer convênio com a Associação de Estudantes para promover o acesso dos alunos do Município ao Ensino Superior. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Transporte de Alunos do Ensino Superior com Recursos Próprios | Alunos | - | R\$ 50.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Conveniar com a Associação de Estudantes para a realização do transporte dos alunos do município para que possam ter acesso ao Ensino Superior. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 50.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | |
|------------------|-----------|---------------------------------|---------------|--|
| PROGRAMA: | 54 | DESENVOLVIMENTO CULTURAL | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i> |
|------------------|-----------|---------------------------------|---------------|--|

| | |
|-------------------|---|
| OBJETIVOS: | Expandir as atividades Culturais do Município, interagindo com a comunidade e construindo relações de acesso e produção da cultura; Promover a integração cultural, fortalecer a identidade de grupos étnico-culturais, costumes e valores; Valorizar e preservar os espaços culturais. |
|-------------------|---|

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
|---|--|-------------------|------|-----------------------|-------------|
| 1 | Promoção e Realização de Eventos Culturais | - | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Promover e realizar diversos eventos culturais que proporcionem aos cidadãos o acesso e produção de cultura. | | | | | |
| 2 | Realização do Calendário de Eventos | - | - | R\$ 100.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Realizar os eventos previstos no Calendário de Eventos Municipal. | | | | | |
| 3 | Manutenção do Museu Municipal | - | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as Atividades do Museu Municipal, bem como aquisição de equipamentos e mobiliário para o mesmo. | | | | | |
| 4 | Manutenção da Biblioteca Municipal | - | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter as Atividades da Biblioteca Municipal, bem como aquisição de equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico. | | | | | |
| 5 | Resgate Cultural e Manutenção do Antigo Prédio do Hospital Quatro Irmãos | - | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: realizar ações que visem ao resgate da cultura do Município e Manter e conservar o antigo prédio do Hospital de Quatro Irmãos | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 160.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 60 | ABASTECIMENTO DE ÁGUA | ÓRGÃO: | <i>Diversos</i> | | |
|--|---|---|---------------|-----------------------|--------------|--|
| OBJETIVOS: | | Manter e conservar o sistema de Abastecimento de Água do Município. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Ampliação da Rede de Abastecimento de Água | - | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Irmãos, proporcionando acesso a todos o acesso a água potável. | | | | | | |
| 2 | Abastecimento de Água | - | - | R\$ 100.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter e conservar o Sistema de Abastecimento de Água existente no Município. | | | | | | |
| 3 | Programa de Água no Meio Rural | - | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Realizar a perfuração de poços artesianos e a construção de redes de distribuição de água no meio rural. | | | | | | |
| 4 | Tratamento de Água nos Poços do Interior do Município | - | - | R\$ 50.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Realizar o Tratamento de Água nos Poços do Interior do Município | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 175.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 62 | SISTEMAS DE ESGOTO | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> | | |
|---|--|--|---------------|---|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Realizar um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos sanitários e canalização de riachos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Criação e Conservação do Sistema de Esgoto | - | - | R\$ 55.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Criar, manter e ampliar o sistema de Esgoto pluvial existente no Município. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 55.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 63 | PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação</i> | | |
|--|---|----------------------------------|---------------|--|-------------|--|
| OBJETIVOS: | Realizar um conjunto de ações visando à proteção e a fiscalização junto ao meio ambiente. | | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Serviço de Licenciamento e Fiscalização Ambiental | - | - | R\$ 55.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter os serviços de licenciamento e fiscalização ambiental | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 55.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 64 | LIMPEZA PÚBLICA | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> | |
|--|------------------------------------|--|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | | Atender os Serviços gerais de limpeza, conservação e coleta de lixo. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Depósito final de lixo domiciliar. | - | - | R\$ 130.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Executar os serviços de recolhimento de Lixo Domiciliar. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 130.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 66 | SERVIÇOS FUNERÁRIOS | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> | |
|---|--|----------------------------|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | Implantar e implementar ações relativas à manutenção, implantação e administração de cemitérios, bem como, a prestação de serviços funerários. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Conservação do Cemitério | - | - | R\$ 2.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manter e conservar o Cemitério Municipal. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 2.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 67 | ILUMINAÇÃO PÚBLICA | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> | | |
|--|--|--|---------------|---|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública, nas vias públicas. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública | - | - | R\$ 160.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Substituir e manter o sistema de iluminação pública, com a colocação de luminárias e manutenção da rede de iluminação pública. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 160.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:

69

VIAS URBANAS

ÓRGÃO:

*Secretaria Municipal de
Obras Públicas*

OBJETIVOS:

Realizar um conjunto de ações relativas a conservação e manutenção das áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas, nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo manutenção de sarjetas, calçadas, meio fios, bueiros, calhas nos asfaltamentos para vazão de água, pontes e pontilhões.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
|--|---|-------------------|------|-----------------------|-------------|--|
| 1 | Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas. | Vias Urbanas | - | R\$ 250.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, distritos. Ampliar a pavimentação em basalto e asfalto. | | | | | | |
| 2 | Conservação da Pavimentação Asfáltica | Vias Urbanas | | R\$ 60.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Conservar a pavimentação asfáltica existente. | | | | | | |
| 3 | Construção de meios-fios e passeios | Vias Urbanas | - | R\$ 60.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Construir passeios em vias pavimentadas do Município.. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 370.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 72 | MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i> | | |
|--|--|--|---------------|--|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Adquirir e manter equipamentos para a Patrulha Agrícola do Município como forma de fomentar e desenvolvimento rural. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Aquisição de máquinas e implementos agrícolas | - | - | R\$ 130.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Adquirir máquinas agrícolas para o desenvolvimento das Atividades da Patrulha Agrícola do Município. | | | | | | |
| 2 | Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas | - | - | R\$ 300.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter e conservar a Patrulha Agrícola existente no Município. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 430.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2018***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****74****PRODUÇÃO E
FOMENTO
FLORESTAL****ÓRGÃO:***Secretaria Municipal de
Agricultura, Indústria e
Comércio***OBJETIVOS:**

Incentivar o plantio de mudas de árvores nativas.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
|--|--|-------------------|------|---------------|-------------|
| 1 | Programa Municipal de Reflorestamento. | - | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir mudas de plantas para distribuição aos produtores rurais para plantio de árvores nativas. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 10.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 76 | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i> | | |
|--|-------------------------|---|---------------|--|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Desenvolver a produção vegetal do município, incentivando o plantio de diversas culturas, tais como soja, milho, etc. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Troca-troca de sementes | - | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Aquisição de Sementes para Distribuição aos Agricultores sob a forma de troca-troca de sementes. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 10.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 77 | DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i> | | |
|--|---|---|---------------|--|-------------|--|
| OBJETIVOS: | | Desenvolver a produção animal, tais como bovinocultura, suinocultura. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino | - | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Implementar o programa de melhoramento genético do rebanho bovino como forma de proporcionar aos bovinocultores o melhoramento de seu rebanho. | | | | | | |
| 2 | Vacinação do Rebanho Bovino | - | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Desenvolver as atividades referentes a vacinação do rebanho bovino do Município.. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 15.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 82 | INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i> | | |
|---|---|--|---------------|--|--------------|--|
| OBJETIVOS: | | Inspeccionar os produtos de Origem Animal | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Manutenção do Sistema de Inspeção Municipal | - | - | R\$ 55.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Manter o Sistema de Inspeção Municipal (SIM e SUASA). | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 55.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| | | | | | |
|---|---|--|---------------|--|--------------|
| PROGRAMA: | 87 | ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i> | |
| OBJETIVOS: | Acompanhar e Assistir a produção agropastoril da agricultura familiar, bem como Subsidiar o Pagamento dos Juros referentes a empréstimos para Investimentos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Manutenção do convênio com a EMATER | - | - | R\$ 55.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Manter o convênio com a Emater, como forma de acompanhamento e assistência ao pequeno produtor rural. | | | | |
| 2 | Subsidio ao Pagamento de Juros referentes a Investimentos | - | - | R\$ 15.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Subsidiar o Pagamento de juros de empréstimos contraídos junto a Instituições Financeiras para realização de Investimentos na área rural. | | | | |
| 3 | Subsidio ao Pagamento para agricultores do Município para produção de silagem | | | R\$ 25.000,00 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Subsidiar o Pagamento para agricultores do Município na produção de silagem. | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 95.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 88 | PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i> | |
|---|---|--|---------------|--|--------------|
| OBJETIVOS: | | Promover a visita dos produtores rurais as diversas feiras agropastoris. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Visita a Expointer e Expodireto e outras feiras | - | - | R\$ 5.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Proporcionar aos agricultores do Município o acesso a novas experiências de produção e tecnologia através da visita a Expointer e Expodireto e outras feiras. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 5.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2018***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****94****PROMOÇÃO DE
TURISMO****ÓRGÃO:***Secretaria Municipal de
Educação, Cultura,
Desporto e Turismo***OBJETIVOS:**

Realizar atividades em vários níveis: sensibilização, investimento, divulgação, comercialização, para motivar e convencer as pessoas que o turismo gera divisas e promove a sociedade coletiva.

| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
|---|----------------------|--------------------------|-------------|--------------|--------------|
| 1 | Incentivo ao Turismo | - | - | R\$ 2.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Incentivar diversas ações que promovam o turismo neste Município. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 2.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2018***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

| PROGRAMA: | 99 | SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> | |
|--|--------------------------------|---|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | | Manter os serviços de transporte realizados pelo Município. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 2 | Manutenção da Oficina Mecânica | - | - | R\$ 18.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Equipar e manter a oficina mecânica municipal. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 18.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 101 | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i> | | |
|--|---|---|---------------|---|--------------|--|
| OBJETIVOS: | | Dar condições de trafegabilidade para um fluxo normal de carros e transporte de mercadorias produzidas, através de um trabalho planejado de manutenção das estradas vicinais, recuperando e dando manutenção às mesmas, bem como a todas as existentes. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes. | - | - | R\$ 1.929.589,12 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Conservar, manter, ampliar as estradas municipais, pontes, bem como a frota em geral, como pagamento de salários e encargos referentes os funcionários lotados neste departamento. | | | | | | |
| 2 | Indenização de Uso de área para Extração de Cascalho | - | - | R\$ 10.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Indenização de Uso de área para Extração de Cascalho | | | | | | |
| 3 | Amortização da Divida Provias – Britador | - | - | R\$ 220.000,00 | R. Próprios | |
| Descrição da Ação: Amortização da Divida Provias – Britador | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 2.159.589,12 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2018***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****104****LAZER
COMUNITÁRIO****ÓRGÃO:***Secretaria Municipal de
Obras Públicas***OBJETIVOS:**

Proporcionar as populações locais para a prática de lazer.

Ação

Título

Produto (unidade)

Meta

Valor

Fonte

1

Manutenção de Praças e Jardins

-

-

R\$ 12.000,00

R. Próprios

Descrição da Ação: Manter e conservar a Praça Municipal e os Jardins nas Diversas Ruas do Município.**Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P****R\$ 12.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 107 | ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i> | |
|--|---|--|---------------|---|-------------|
| OBJETIVOS: | | Proporcionar o acesso ao atendimento médico a população em geral | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Ambulatoriais | - | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir equipamentos de aparelhos ambulatoriais para manutenção das atividades de Assistência Médica a População. | | | | | |
| 2 | Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a População. | - | - | R\$ 2.300.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Prestar Serviços de assistência médica, odontológica, e sanitária a população em geral, através do atendimento no Centro Municipal de Saúde e contratação de serviços de junto a clínicas e hospitais. | | | | | |
| 3 | Programa Mais Médicos | - | - | R\$ 20.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Programa Mais Médicos | | | | | |
| 4 | Manutenção da Academia Municipal de Saúde | - | - | R\$ 1.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Manutenção da Academia Municipal de Saúde | | | | | |
| 5 | Execução do Bloco Atenção Básica | - | - | R\$ 250.000,00 | Federal |
| Descrição da Ação: Execução do Bloco Atenção Básica | | | | | |
| 6 | Execução do Bloco de Média e Alta Complexidade | - | - | R\$ 1.000,00 | SIA SUS |
| Descrição da Ação: Execução do Bloco de Média e Alta Complexidade | | | | | |
| 7 | Execução do Bloco Atenção Básica | - | - | R\$ 60.000,00 | Estadual |
| Descrição da Ação: Execução do Bloco Atenção Básica | | | | | |
| 9 | Aquisição de veículos | | 1 | 65.000,00 | R. Próprios |
| Descrição da Ação: Adquirir veículo para transporte de pacientes. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 2.717.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 115 | CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i> | | |
|--|--|---|---------------|---|-------------------------------|--|
| OBJETIVOS: | | Desenvolver ações que visem o combate e o controle de doenças transmissíveis. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte | |
| 1 | Execução do Bloco de Vigilância em Saúde | - | - | R\$ 20.000,00 | Federal - Vigilância em Saúde | |
| Descrição da Ação: Desenvolver ações referentes ao Programa de Epidemiologia Federal, que visem ao controle de doenças transmissíveis. | | | | | | |
| 2 | Execução do Bloco de Vigilância em Saúde | - | - | R\$ 1.000,00 | Estadual | |
| Descrição da Ação: Desenvolver ações referentes ao Programa de Epidemiologia Estadual, que visem ao controle de doenças transmissíveis. | | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 21.000,00 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 118 | TRANSPORTE DE TRABALHADORES | ÓRGÃO: | <i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i> | |
|--|------------------------------------|---|---------------|---|--------------|
| OBJETIVOS: | | Realizar o transporte de Operários que trabalham em outras cidades. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Custeio de Transporte de Operários | - | - | R\$ 100.000,00 | Próprios |
| Descrição da Ação: Custear o transporte de Operários que trabalham em outras cidades, através do repasse de subvenção a Entidade de Classe. | | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 100.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 0 | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS | ÓRGÃO: | Diversos | |
|---|---|----------------------------------|---------------|----------------------|-------------|
| OBJETIVOS: | Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos. | | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Pagamento de Precatório | - | - | R\$ 35.000,00 | R. Próprios |
| | <u>Descrição da Ação:</u> Pagamento de Precatório | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 35.000,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2018

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

| PROGRAMA: | 999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | ÓRGÃO: | | |
|---|---|---|---------------|-----------------------|-------------|
| OBJETIVOS: | | Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. | | | |
| Ação | Título | Produto (unidade) | Meta | Valor | Fonte |
| 1 | Reserva de Contingência | - | - | R\$ 879.744,03 | R. Próprios |
| | Descrição da Ação: Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. | | | | |
| Total do Programa: P P P P P P P P P P P P P P P P | | | | R\$ 879.744,03 | |

Município de Quatro Irmãos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 01 – Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

| Indicador | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A) | 10,67% | 6,29% | 3,37% | 4,20% | 4,25% | 4,11% |
| VARIAÇÃO DO PIB | -3,80% | -3,60% | 0,34% | 2,03% | 2,51% | 2,49% |
| CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL | 1,42% | -1,68% | -0,93% | -0,40% | -1,00% | -0,77% |
| CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS | 3,64% | -7,75% | 8,85% | 1,58% | 0,90% | 3,78% |
| ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA | 16,52% | -24,02% | -3,21% | -3,57% | -10,27% | -5,68% |
| CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO | -2,59% | 14,50% | -5,37% | 2,18% | 3,77% | 0,19% |
| CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO | -0,99% | 10,50% | 5,75% | 5,09% | 7,11% | 5,99% |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO | 7,50% | 10,00% | 7,00% | 7,00% | 7,00% | 7,00% |
| PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO | 7,50% | 10,00% | 7,00% | 7,00% | 7,00% | 7,00% |
| CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS | -85,84% | 17,78% | -38,20% | -35,42% | -18,61% | -30,74% |
| Taxa de Juros Selic (Média do Ano) | 14,25% | 13,75% | 10,21% | 8,26% | 8,44% | 8,41% |
| PIB / RS (em R\$ milhões) | 375.094 | 380.449 | 450.366 | 474.557 | 511.885 | 553.008 |

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de Quatro Irmãos – RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Valores em R\$ 1,00

| CONTAS | ARRECADADA | ARRECADADA | ARRECADADA | REESTIMADO | PROJETADO | PROJETADO | PROJETADO | |
|-----------------------------|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | | | | | | | 2014 |
| 1.0.0.0.0.0.0.00.00 | Receitas Correntes | 11.809.819,29 | 12.613.206,19 | 14.228.019,59 | 14.521.500,00 | 16.384.646,83 | 17.754.798,78 | 18.790.204,50 |
| 1.1.0.0.0.0.0.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 432.074,98 | 533.136,79 | 419.400,64 | 421.500,00 | 517.392,56 | 483.998,37 | 475.255,67 |
| 1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 | IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas | 70.159,67 | 85.652,83 | 129.762,30 | 130.000,00 | 127.642,95 | 119.404,46 | 117.247,60 |
| 1.1.1.3.03.1.1.02.00.00 | IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo | 1.086,19 | 1.635,16 | 1.456,10 | 1.500,00 | 1.721,10 | 1.610,01 | 1.580,93 |
| 1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Impostos | 329.541,20 | 377.919,39 | 253.362,92 | 255.000,00 | 335.432,71 | 313.782,80 | 308.114,79 |
| 1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 | Taxas | 20.341,30 | 20.577,21 | 26.860,76 | 27.000,00 | 27.612,73 | 25.830,52 | 25.363,93 |
| 1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição de Melhoria | 10.946,62 | 47.352,20 | 7.958,56 | 8.000,00 | 24.983,07 | 23.370,58 | 22.948,43 |
| 1.2.0.0.0.0.0.00.00 | Contribuições | 0,00 | 43.876,91 | 54.523,83 | 55.000,00 | 60.285,07 | 64.424,65 | 68.742,60 |
| 1.2.1.0.00.0.0.00.00 | Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - | - | - |
| 1.2.1.0.04.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores) | | | | | - | - | - |
| 1.2.1.0.06.0.0.00.00.00 | Contribuição para os Fundos de Assistência Médica | | | | | - | - | - |
| 1.2.1.0.99.0.0.00.00.00 | Outras Contribuições Sociais | | | | | - | - | - |
| 1.2.1.8.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios | | | | | - | - | - |
| 1.2.2.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições Econômicas | | | | | - | - | - |
| 1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública | | 43.876,91 | 54.523,83 | 55.000,00 | 60.285,07 | 64.424,65 | 68.742,60 |
| 1.3.0.0.0.0.0.00.00 | Receita Patrimonial | 85.932,05 | 83.518,92 | 60.215,43 | 63.000,00 | 82.514,13 | 88.180,11 | 94.090,24 |
| 1.3.1.0.00.0.0.00.00.00 | Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado | | | | | - | - | - |
| 1.3.2.0.00.0.0.00.00 | Valores Mobiliários | 85.932,05 | 80.218,92 | 59.551,35 | 60.000,00 | 79.734,56 | 85.209,68 | 90.920,72 |
| 1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal | 39.816,73 | 40.780,47 | 32.312,21 | 32.500,00 | 42.059,89 | 44.948,01 | 47.960,58 |
| 1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 | Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal | 46.115,32 | 39.438,45 | 27.239,14 | 27.500,00 | 37.674,67 | 40.261,67 | 42.960,14 |
| 1.3.2.1.00.4.0.00.00.00 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS | | | | | - | - | - |
| 1.3.2.1.00.5.0.00.00.00 | Juros de Títulos de Renda | | | | | - | - | - |
| 1.3.2.9.00.0.0.00.00.00 | Outros Valores Mobiliários | | | | | - | - | - |
| 1.3.3.0.00.0.0.00.00.00 | Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença | | 3.300,00 | 664,08 | 3.000,00 | 2.779,57 | 2.970,44 | 3.169,52 |
| 1.3.6.0.00.0.0.00.00.00 | Cessão de Direitos | | | | | - | - | - |
| 1.3.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas Patrimoniais | | | | | - | - | - |
| 1.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Agropecuária | | | | | - | - | - |
| 1.5.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Industrial | | | | | - | - | - |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita de Serviços | 102.657,19 | 170.196,12 | 140.384,46 | 140.000,00 | 179.287,11 | 191.598,17 | 204.439,73 |
| 1.7.0.0.0.0.0.00.00 | Transferências Correntes | 11.136.202,85 | 11.694.782,75 | 13.488.304,49 | 13.777.500,00 | 15.460.094,68 | 16.837.908,60 | 17.855.342,26 |
| 1.7.1.0.00.0.0.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 7.242.773,37 | 7.552.872,58 | 8.851.238,98 | 8.704.000,00 | 9.885.448,03 | 10.660.463,99 | 11.118.098,86 |
| 1.7.1.8.01.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal | 6.312.536,04 | 6.353.304,62 | 7.262.618,22 | 7.100.000,00 | 8.178.453,42 | 8.847.365,32 | 9.228.638,93 |
| 1.7.1.8.01.3.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro | | 278.588,45 | 302.399,20 | 317.000,00 | 354.436,75 | 383.425,97 | 399.949,56 |
| 1.7.1.8.01.4.0.00.00.00 | Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho | | 75.194,32 | 233.469,86 | 235.000,00 | 209.701,80 | 226.853,21 | 236.629,36 |
| 1.7.1.8.01.5.0.00.00.00 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural | 80.794,18 | 113.452,12 | 104.953,97 | 105.000,00 | 128.406,14 | 138.908,41 | 144.894,62 |
| 1.7.1.8.02.0.0.00.00.00 | Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais | 131.092,36 | 112.481,86 | 116.427,23 | 117.000,00 | 136.863,66 | 148.057,68 | 154.438,16 |
| 1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo | 272.813,82 | 332.776,84 | 427.111,92 | 428.000,00 | 457.209,08 | 476.640,47 | 496.230,39 |
| 1.7.1.8.04.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 128.019,32 | 123.919,11 | 218.953,34 | 218.000,00 | 214.163,92 | 223.265,89 | 232.442,12 |
| 1.7.1.8.05.0.0.00.00.00 | Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE | 159.696,08 | 124.668,22 | 125.921,15 | 125.000,00 | 145.586,59 | 151.774,03 | 158.011,94 |

| | | | | | | | | |
|--------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 | Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 | 21.607,56 | 21.875,40 | 20.270,04 | 20.000,00 | 24.681,59 | 26.700,29 | 27.850,93 |
| 1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades | | | | | - | - | - |
| 1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 | Outras Transferências da União | 136.214,01 | 16.611,64 | 39.114,05 | 39.000,00 | 35.945,06 | 37.472,72 | 39.012,85 |
| 1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 3.116.613,49 | 3.299.725,57 | 3.734.994,02 | 4.088.500,00 | 4.498.091,70 | 5.012.838,72 | 5.522.449,30 |
| 1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 | Cota-Parte do ICMS | 2.847.432,23 | 3.038.980,80 | 3.404.682,12 | 3.825.000,00 | 4.157.358,73 | 4.642.381,88 | 5.122.465,87 |
| 1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPVA | 88.813,78 | 102.632,76 | 115.092,24 | 105.000,00 | 131.323,90 | 146.644,96 | 161.810,00 |
| 1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 | Cota-Parte do IPI - Municípios | 51.188,17 | 58.638,10 | 42.512,68 | 55.000,00 | 63.825,84 | 71.272,15 | 78.642,64 |
| 1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico | 1.022,75 | 3.891,12 | 10.735,91 | 11.500,00 | 10.371,44 | 11.581,44 | 12.779,11 |
| 1.7.2.8.01.5.0.00.00.00 | Outras Participações na Receita dos Estados | | | | | - | - | - |
| 1.7.2.8.01.9.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados | | | | | - | - | - |
| 1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 | Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo | 50.705,05 | 35.284,79 | 73.949,42 | 15.000,00 | 48.508,52 | 50.570,13 | 52.648,56 |
| 1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 | Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades | 77.451,51 | 60.298,00 | 88.021,65 | 77.000,00 | 86.703,28 | 90.388,17 | 94.103,12 |
| 1.7.2.8.99.0.0.00.00.00 | Outras Transferências dos Estados | | | | | - | - | - |
| 1.7.3.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | - | - | - |
| 1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | | | | | - | - | - |
| 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 | Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal | 776.815,99 | 842.184,60 | 902.071,49 | 985.000,00 | 1.076.554,95 | 1.164.605,88 | 1.214.794,10 |
| 1.7.6.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências do Exterior | | | | | - | - | - |
| 1.7.7.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Pessoas Físicas | | | | | - | - | - |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | 52.952,22 | 87.694,70 | 65.190,74 | 64.500,00 | 85.073,27 | 88.688,89 | 92.334,00 |
| 1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 | Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais | 9.080,00 | 8.034,78 | | | 3.393,42 | 3.537,64 | 3.683,03 |
| 1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 | Indenizações, Restituições e Ressarcimentos | 39.157,41 | 69.899,47 | 38.503,49 | 38.500,00 | 58.038,18 | 60.504,80 | 62.991,54 |
| 1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Receitas Correntes | 4.714,81 | 9.760,45 | 26.687,25 | 26.000,00 | 23.641,68 | 24.646,45 | 25.659,42 |
| 1.9.9.0.03.0.0.00.00.00 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores | | | | | - | - | - |
| 1.9.9.0.06.0.0.00.00.00 | Contrapartida de Subvenções ou Subsídios | | | | | - | - | - |
| 1.9.9.0.12.0.0.00.00.00 | Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência | | | | | - | - | - |
| 1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 | Outras Receitas | 4.714,81 | 9.760,45 | 26.687,25 | 26.000,00 | 23.641,68 | 24.646,45 | 25.659,42 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital | 1.031.146,21 | 1.874.223,30 | 1.012.994,19 | 255.925,00 | 926.621,12 | 986.495,22 | 1.048.736,37 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Operações de Crédito | | 850.000,00 | | | - | - | - |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Alienação de Bens | 61.600,00 | 106.410,00 | 86.700,00 | 113.000,00 | 118.599,28 | 123.639,75 | 128.721,35 |
| 2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 | Alienação de Bens Móveis | 61.600,00 | 106.410,00 | 86.700,00 | 113.000,00 | 118.599,28 | 123.639,75 | 128.721,35 |
| 2.2.2.0.00.0.0.00.00.00 | Alienação de Bens Imóveis | | | | | - | - | - |
| 2.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Amortização de Empréstimos | | | | | - | - | - |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital | 935.805,28 | 891.697,77 | 908.860,11 | 122.925,00 | 783.158,18 | 836.935,11 | 893.029,33 |
| 2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências da União e de suas Entidades | 840.805,28 | 891.697,77 | 863.860,11 | 122.925,00 | 765.636,58 | 818.210,35 | 873.049,58 |
| 2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades | 95.000,00 | | 45.000,00 | | 17.521,60 | 18.724,75 | 19.979,75 |
| 2.4.3.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências dos Municípios e de suas Entidades | | | | | - | - | - |
| 2.4.4.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Instituições Privadas | | | | | - | - | - |
| 2.4.5.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Outras Instituições Públicas | | | | | - | - | - |
| 2.4.6.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências do Exterior | | | | | - | - | - |
| 2.4.7.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Pessoas Físicas | | | | | - | - | - |
| 2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas de Capital | 33.740,93 | 26.115,53 | 17.434,08 | 20.000,00 | 24.863,66 | 25.920,36 | 26.985,69 |
| 2.9.9.0.00.1.1.01.00.00 | Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal | | | | | - | - | - |
| 2.9.9.0.00.1.1.02.00.00 | Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal | 33.740,93 | 26.115,53 | 17.434,08 | 20.000,00 | 24.863,66 | 25.920,36 | 26.985,69 |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS | | | | | - | - | - |
| 8.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital Intraorçamentárias | | | | | - | - | - |
| 9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | (R) Deduções da Receita | -1.837.413,03 | -1.948.497,61 | -2.191.629,40 | -2.258.000,00 | - 2.551.934,80 | - 2.790.422,28 | - 2.969.276,33 |
| 9.1.1.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções da Receita de Impostos | | | | | - | - | - |
| 9.1.7.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções para o FUNDEB | -1.826.857,53 | -1.938.483,65 | -2.178.131,88 | -2.242.000,00 | (2.536.809,92) | (2.774.654,60) | (2.952.860,60) |
| 9.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Deduções da Receita Corrente | -8.551,79 | -9.688,54 | -13.497,52 | -16.000,00 | - 14.987,43 | - 15.624,40 | - 16.266,56 |
| 9.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Demais Deduções da Receita de Capital | -2.003,71 | -325,42 | | | - 137,44 | - 143,28 | - 149,17 |

| | | | | | | | |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| TOTAL DA RECEITA | 11.003.552,47 | 12.538.931,88 | 13.049.384,38 | 12.519.425,00 | 14.759.333,15 | 15.950.871,72 | 16.869.664,55 |
|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|

Município de Quatro Irmãos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas

Valores em R\$ 1,00

| CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS | REALIZADA | REALIZADA | REALIZADA | REESTIMADO | PROJETADO | PROJETADO | PROJETADO |
|-------------------------------|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
| 3.0.00.00.00.00.00 | 8.983.904,02 | 10.421.122,01 | 11.005.489,29 | 12.159.500,00 | 13.546.044,89 | 14.667.635,72 | 16.066.278,68 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | 4.759.232,76 | 5.691.343,81 | 6.522.968,19 | 7.139.000,00 | 7.946.496,06 | 8.775.475,08 | 9.700.008,56 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal - Executivo / Indiretas | 4.378.147,29 | 5.297.209,46 | 6.070.006,85 | 6.650.000,00 | 7.397.747,59 | 8.169.481,13 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal - Legislativo | 381.085,47 | 394.134,35 | 452.961,34 | 489.000,00 | 548.748,47 | 605.993,95 |
| 3.1.00.00.00.00.00 | Pessoal do R P P S | | | | | - | - |
| 3.2.00.00.00.00.00 | 10.153,03 | 72.263,81 | 60.477,71 | 43.000,00 | 71.728,23 | 77.782,09 | 84.323,56 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas | 10.153,03 | 72.263,81 | 60.477,71 | 43.000,00 | 71.728,23 | 84.323,56 |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida - Legislativo | | | | | - | - |
| 3.2.00.00.00.00.00 | Juros e encargos da Dívida RPPS | | | | | - | - |
| 3.3.00.00.00.00.00 | 4.214.518,23 | 4.657.514,39 | 4.422.043,39 | 4.977.500,00 | 5.527.820,60 | 5.814.378,55 | 6.281.946,56 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes - Executivo | 4.120.642,42 | 4.574.859,15 | 4.369.141,02 | 4.900.000,00 | 5.443.585,72 | 5.725.776,99 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes - Legislativo | 93.875,81 | 82.655,24 | 52.902,37 | 77.500,00 | 84.234,88 | 88.601,55 |
| 3.3.00.00.00.00.00 | Outras Despesas Correntes RPPS | | | | | - | - |
| 4.0.00.00.00.00.00 | 2.120.492,32 | 628.127,02 | 755.663,67 | 559.500,00 | 575.917,47 | 537.191,99 | 470.823,55 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | 2.057.235,62 | 432.733,28 | 521.294,34 | 341.500,00 | 325.683,80 | 276.323,39 | 199.233,25 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos - Executiv / Indiretas | 2.050.372,62 | 424.833,30 | 520.204,34 | 335.000,00 | 321.753,32 | 272.988,61 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos - Legislativo | 6.863,00 | 7.899,98 | 1.090,00 | 6.500,00 | 3.930,47 | 3.334,77 |
| 4.4.00.00.00.00.00 | Investimentos RPPS | | | | | - | - |
| 4.5.00.00.00.00.00 | - | - | - | - | - | - | - |
| 4.5.90.66.00.00.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamentos | | | | | - | - |
| 4.5.90.99.00.00.00 | Outras Inversões Financeiras - Executiv / Indiretas | | | | | - | - |
| 4.5.90.99.00.00.00 | Outras Inversões Financeiras - Legislativo | | | | | - | - |
| 4.6.00.00.00.00.00 | 63.256,70 | 195.393,74 | 234.369,33 | 218.000,00 | 250.233,67 | 260.868,60 | 271.590,30 |
| 4.6.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas | 63.256,70 | 195.393,74 | 234.369,33 | 218.000,00 | 250.233,67 | 260.868,60 |
| 4.6.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida - Legislativo | | | | | - | - |
| 4.6.00.00.00.00.00 | Amortização da Dívida - RPPS | | | | | - | - |
| 9.9.99.99.99.99.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | | 637.370,79 | 746.044,01 |
| 9.9.99.99.99.99.02 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS | | | | | - | - |
| TOTAL DA DESPESA | 11.104.396,34 | 11.049.249,03 | 11.761.152,96 | 12.719.000,00 | 14.759.333,15 | 15.950.871,72 | 16.869.664,55 |

Município de Quatro Irmãos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018
Estimativas para a Receita Corrente Líquida
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 19/2016, do TCE/RS

| ESPECIFICAÇÃO | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias) | 14.228.019,59 | 14.521.500,00 | 16.384.646,83 | 17.754.798,78 | 18.790.204,50 |
| II - DEDUÇÕES | 2.322.847,80 | 2.389.500,00 | 2.681.161,40 | 2.911.293,47 | 3.087.955,69 |
| I R R F s/Rendimentos do Trabalho | 131.218,40 | 131.500,00 | 129.364,04 | 121.014,47 | 118.828,53 |
| Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio | - | - | - | - | - |
| Compensação Financeira entre Regimes | - | - | - | - | - |
| Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários | - | - | - | - | - |
| Deduções da Receita Corrente | 2.191.629,40 | 2.258.000,00 | 2.551.797,36 | 2.790.279,00 | 2.969.127,16 |
| III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb | 1.276.060,39 | 1.257.000,00 | 1.460.254,97 | 1.610.048,72 | 1.738.066,50 |
| IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III) | 13.181.232,18 | 13.389.000,00 | 15.163.740,39 | 16.453.554,03 | 17.440.315,31 |

Município de Quatro Irmãos – RS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

| PODER EXECUTIVO | 2018 | 2019 | 2020 |
|--|--------------|--------------|--------------|
| Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF) | 8.188.419,81 | 8.884.919,17 | 9.417.770,27 |
| Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) | 7.778.998,82 | 8.440.673,22 | 8.946.881,76 |
| Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF) | 7.369.577,83 | 7.996.427,26 | 8.475.993,24 |
| | | | |
| PODER LEGISLATIVO | 2018 | 2019 | 2020 |
| Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea “b” do inciso III do artigo 20 da LRF) | 909.824,42 | 987.213,24 | 1.046.418,92 |
| Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF) | 864.333,20 | 937.852,58 | 994.097,97 |
| Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF) | 818.841,98 | 888.491,92 | 941.777,03 |

Município de Quatro Irmãos – RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018

TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

| Exercício | 2.015 | 2.016 | 2.017 | 2.018 | 2.019 | 2.020 |
|---|--------------|--------------|--------------|------------------|---------------------|---------------------|
| | Saldo | Saldo | Reestimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| (1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS | 707.727,90 | 493.381,71 | 384.862,61 | 94.690,36 | (235.968,46) | (611.727,27) |
| (2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas) | 1.163.184,84 | 1.458.621,99 | 1.674.922,00 | 1.432.242,94 | 1.521.928,98 | 1.543.031,31 |
| (3) Dívida Consolidada Líquida | - | - | - | - | - | - |
| (4) Passivos Reconhecidos | | | | - | - | - |
| (5) Dívida Fiscal Líquida | - | - | - | - | - | - |
| (6) Resultado Nominal | | - | - | - | - | - |

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

| Operações de Crédito / Pagamentos | 2.015 | 2.016 | 2.017 | 2.018 | 2.019 | 2.020 |
|---|-----------|-----------|--------------|----------|----------|------------------|
| | Realizado | Realizado | Reestimativa | Previsão | Previsão | Previsão |
| 2.1 - Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado: | | | | | | |
| 2.2 E - das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; | | | | | | 84.323,56 |
| 2.3 A - das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; | | | | | | 71.590,30 |
| Fonte: - dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. | | | | | | |
| Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados. | | | | | | |
| Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. | | | | | | |

Município de Quatro Irmãos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | | | | 2019 | | | | 2020 | | | |
|--|--------------------|-----------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-------------------|--------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| | Valor Corrente (a) | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente (b) | Valor Constante | % PIB | % RCL | Valor Corrente (c) | Valor Constante | % PIB | % RCL |
| | | | (a / PIB) x 100 | (a /RCL) x 100 | | | (b / PIB) x 100 | (B /RCL) x 100 | | | (c / PIB) x 100 | (b /RCL) x 100 |
| Receita Total | 14.759.333,15 | 14.164.427,21 | 0,003% | 97,33% | 15.950.871,72 | 14.683.873,68 | 0,003% | 96,94% | 16.869.664,55 | 14.916.612,84 | 0,000% | 96,73% |
| Receitas Primárias (I) | 14.560.999,30 | 13.974.087,62 | 0,003% | 96,03% | 15.742.022,29 | 14.491.613,43 | 0,003% | 95,68% | 16.650.022,48 | 14.722.399,39 | 0,000% | 95,47% |
| Despesa Total | 14.759.333,15 | 14.164.427,21 | 0,003% | 97,33% | 15.950.871,72 | 14.683.873,68 | 0,003% | 96,94% | 16.869.664,55 | 14.916.612,84 | 0,000% | 96,73% |
| Despesas Primárias (II) | 14.437.371,25 | 13.855.442,66 | 0,003% | 95,21% | 15.612.221,03 | 14.372.122,44 | 0,003% | 94,89% | 16.513.750,68 | 14.601.904,19 | 0,000% | 94,69% |
| Resultado Primário (I – II) | 123.628,05 | 118.644,96 | 0,000% | 0,82% | 129.801,26 | 119.490,98 | 0,000% | 0,79% | 136.271,80 | 120.495,20 | 0,000% | 0,78% |
| Resultado Nominal | - | - | 0,000% | 0,00% | - | 0,00 | 0,000% | 0,00% | - | - | 0,000% | 0,00% |
| Dívida Pública Consolidada | 94.690,36 | 90.873,67 | 0,000% | 0,62% | - 235.968,46 | -217.225,19 | 0,000% | -1,43% | - 611.727,27 | - 540.905,77 | 0,000% | -3,51% |
| Dívida Consolidada Líquida | - | - | 0,000% | 0,00% | - | 0,00 | 0,000% | 0,00% | - | - | 0,000% | 0,00% |
| Receitas Primárias Advindas de PPP (IV) | - | - | 0,000% | 0,00% | - | 0,00 | 0,000% | 0,00% | - | - | 0,000% | 0,00% |
| Despesas Primárias Geradas por PPP (V) | - | - | 0,000% | 0,00% | - | 0,00 | 0,000% | 0,00% | - | - | 0,000% | 0,00% |
| Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V) | - | - | 0,000% | 0,00% | - | 0,00 | 0,000% | 0,00% | - | - | 0,000% | 0,00% |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Quatro Irmãos – RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | 2018 | | | 2019 | | | 2020 | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|---------------|---------------|-----------|
| | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB | Valor | Valor | % PIB |
| | Corrente | Constante | (a / PIB) | Corrente | Constante | (b / PIB) | Corrente | Constante | (c / PIB) |
| | (a) | | x 100 | (b) | | x 100 | (c) | | x 100 |
| Receita Total | 14.759.333,15 | 14.164.427,21 | 0,003% | 15.950.871,72 | 14.683.873,68 | 0,003% | 16.869.664,55 | 14.916.612,84 | 0,003% |
| Receitas Primárias (I) | 14.560.999,30 | 13.974.087,62 | 0,003% | 15.742.022,29 | 14.491.613,43 | 0,003% | 16.650.022,48 | 14.722.399,39 | 0,003% |
| Despesa Total | 14.759.333,15 | 14.164.427,21 | 0,003% | 15.950.871,72 | 14.683.873,68 | 0,003% | 16.869.664,55 | 14.916.612,84 | 0,003% |
| Despesas Primárias (II) | 14.437.371,25 | 13.855.442,66 | 0,003% | 15.612.221,03 | 14.372.122,44 | 0,003% | 16.513.750,68 | 14.601.904,19 | 0,003% |
| Resultado Primário (I – II) | 123.628,05 | 118.644,96 | 0,000% | 129.801,26 | 119.490,98 | 0,000% | 136.271,80 | 120.495,20 | 0,000% |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Quatro Irmãos – RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2018

inciso I)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | I-Metas Previstas em 2016 (a) | % PIB | % RCL | II-Metas Realizadas em 2016 (b) | % PIB | % RCL | Variação | |
|----------------------------|----------------------------------|--------|--------|------------------------------------|--------|--------|-------------------|------------------|
| | | | | | | | Valor (c) = (b-a) | % (c/a) x 100 |
| Receita Total | 12.069.782,00 | 0,003% | 91,57% | 13.049.384,38 | 0,003% | 99,00% | 979.602,38 | 8,12% |
| Receita Primárias (I) | 11.868.397,00 | 0,003% | 90,04% | 12.903.133,03 | 0,003% | 97,89% | 1.034.736,03 | 8,72% |
| Despesa Total | 12.069.782,00 | 0,003% | 91,57% | 11.761.152,96 | 0,003% | 89,23% | - 308.629,04 | -2,56% |
| Despesa Primárias (II) | 11.790.258,00 | 0,003% | 89,45% | 11.466.305,92 | 0,003% | 86,99% | - 323.952,08 | -2,75% |
| Resultado Primário (I-II) | 78.139,00 | 0,000% | 0,59% | 1.436.827,11 | 0,000% | 10,90% | 1.358.688,11 | 1738,81% |
| Resultado Nominal | - 803.972,00 | 0,000% | -6,10% | - | 0,000% | 0,00% | 803.972,00 | -100,00% |
| Dívida Pública Consolidada | 522.140,00 | 0,000% | 3,96% | 493.381,71 | 0,000% | 3,74% | - 28.758,29 | -5,51% |

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2016), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

00%

Município de Quatro Irmãos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2018

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CORRENTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|----------------------------|---------------|------------|----------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | 2015 | 2016 | Variação % | 2017 | Variação % | 2018 | Variação % | 2019 | Variação % | 2020 | Variação % |
| Receita Total | 11.697.313,00 | 12.069.782,00 | 3,18% | 12.520.744,00 | 3,74% | 14.759.333,15 | 17,88% | 15.950.871,72 | 8,07% | 16.869.664,55 | 5,76% |
| Receitas Primárias (I) | 11.609.709,00 | 11.868.397,00 | 2,23% | 12.409.737,00 | 4,56% | 14.560.999,30 | 17,34% | 15.742.022,29 | 8,11% | 16.650.022,48 | 5,77% |
| Despesa Total | 11.697.313,00 | 12.069.782,00 | 3,18% | 12.520.744,00 | 3,74% | 14.759.333,15 | 17,88% | 15.950.871,72 | 8,07% | 16.869.664,55 | 5,76% |
| Despesas Primárias (II) | 11.615.047,00 | 11.790.258,00 | 1,51% | 12.021.349,00 | 1,96% | 14.437.371,25 | 20,10% | 15.612.221,03 | 8,14% | 16.513.750,68 | 5,77% |
| Resultado Primário (I – II) | - 5.338,00 | 78.139,00 | -1563,83% | 388.388,00 | 397,05% | 123.628,05 | -68,17% | 129.801,26 | 4,99% | 136.271,80 | 4,98% |
| Resultado Nominal | - 1.267.364,00 | - 803.972,00 | -36,56% | - 1.051.384,00 | 30,77% | 0 | -100,00% | 0 | #DIV/0! | 0 | #DIV/0! |
| Dívida Pública Consolidada | 4.869,00 | 522.140,00 | 10623,76% | 170.300,00 | -67,38% | 94.690,36 | -44,40% | 235.968,46 | -349,20% | 611.727,27 | 159,24% |
| Dívida Consolidada Líquida | - 1.267.364,00 | - 803.972,00 | -36,56% | - 1.051.384,00 | 30,77% | 0 | -100,00% | 0 | #DIV/0! | 0 | #DIV/0! |

| ESPECIFICAÇÃO | VALORES A PREÇOS CONSTANTES | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|---------------|------------|----------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|---------------|------------|
| | 2015 | 2016 | Variação % | 2017 | Variação % | 2018 | Variação % | 2019 | Variação % | 2020 | Variação % |
| Receita Total | 12.852.068,58 | 12.476.533,65 | -2,92% | 12.520.744,00 | 0,35% | 14.164.427,21 | 13,13% | 14.683.873,68 | 3,67% | 14.916.612,84 | 1,58% |
| Receitas Primárias (I) | 12.755.816,34 | 12.268.361,98 | -3,82% | 12.409.737,00 | 1,15% | 13.974.087,62 | 12,61% | 14.491.613,43 | 3,70% | 14.722.399,39 | 1,59% |
| Despesa Total | 12.852.068,58 | 12.476.533,65 | -2,92% | 12.520.744,00 | 0,35% | 14.164.427,21 | 13,13% | 14.683.873,68 | 3,67% | 14.916.612,84 | 1,58% |
| Despesas Primárias (II) | 12.761.681,30 | 12.187.589,69 | -4,50% | 12.021.349,00 | -1,36% | 13.855.442,66 | 15,26% | 14.372.122,44 | 3,73% | 14.601.904,19 | 1,60% |
| Resultado Primário (I – II) | - 5.864,97 | 80.772,28 | -1477,20% | 388.388,00 | 380,84% | 118.644,96 | -69,45% | 119.490,98 | 0,71% | 120.495,20 | 0,84% |
| Resultado Nominal | - 1.392.477,83 | - 831.065,86 | -40,32% | - 1.051.384,00 | 26,51% | - | -100,00% | - | - | - | - |
| Dívida Pública Consolidada | 5.349,67 | 539.736,12 | 9989,15% | 170.300,00 | -68,45% | 90.873,67 | -46,64% | 217.225,19 | -339,04% | 540.905,77 | 149,01% |
| Dívida Consolidada Líquida | - 1.392.477,83 | - 831.065,86 | -40,32% | - 1.051.384,00 | 26,51% | - | -100,00% | 0 | - | 0 | #DIV/0! |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Município de Quatro Irmãos – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---------------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 9.688.345,46 | 93,10% | 9.600.561,75 | 99,09% | 6.329.921,56 | 65,93% |
| Reservas | | 0,00% | | 0,00% | | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 717.705,83 | 6,90% | 87.783,71 | 0,91% | 3.270.640,19 | 34,07% |
| TOTAL | 10.406.051,29 | 100,00% | 9.688.345,46 | 100,00% | 9.600.561,75 | 100,00% |

REGIME PREVIDENCIÁRIO

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Patrimônio/Capital | - | - | - | - | | - |
| Reservas | | - | | - | | - |
| Resultado Acumulado | | - | | - | | - |
| TOTAL | - | - | - | - | - | - |

CONSOLIDAÇÃO GERAL

| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 2016 | % | 2015 | % | 2014 | % |
|---------------------|----------------------|----------------|---------------------|----------------|---------------------|----------------|
| Patrimônio/Capital | 9.688.345,46 | 93,10% | 9.600.561,75 | 99,09% | 6.329.921,56 | 65,93% |
| Reservas | - | 0,00% | - | 0,00% | - | 0,00% |
| Resultado Acumulado | 717.705,83 | 6,90% | 87.783,71 | 0,91% | 3.270.640,19 | 34,07% |
| TOTAL | 10.406.051,29 | 100,00% | 9.688.345,46 | 100,00% | 9.600.561,75 | 100,00% |

Fonte: Sistema <Nome>. Unidade Responsável <Nome>. Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de Quatro Irmãos – RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

| RECEITAS REALIZADAS | 2016 | 2015 | 2014 |
|--|------------------|-------------------|-------------------|
| SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2014 | | - | 88.833,58 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 86.700,00 | 106.410,00 | 61.600,00 |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS | 86.700,00 | 106.410,00 | 61.600,00 |
| Alienação de Bens Móveis | 86.700,00 | 106.410,00 | 61.600,00 |
| Alienação de Bens Imóveis | - | - | - |
| Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens | 4.696,60 | 5.530,27 | 4.306,94 |
| TOTAL | 91.396,60 | 111.940,27 | 154.740,52 |

| DESPESAS EXECUTADAS | 2016 | 2015 | 2014 |
|---|------------------|-------------------|------------------|
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS | | | |
| DESPESAS DE CAPITAL | 91.713,68 | 135.619,13 | 47.817,70 |
| Investimentos | 81.923,87 | 51.839,85 | 37.000,00 |
| Inversões Financeiras | | | |
| Amortização da Dívida | 9.789,81 | 83.779,28 | 10.817,70 |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID. | - | - | - |
| Regime Geral de Previdência Social | | | |
| Regime Próprio dos Servidores Públicos | | | |
| TOTAL | 91.713,68 | 135.619,13 | 47.817,70 |
| SALDO FINANCEIRO | | | |
| | 82.926,88 | 83.243,96 | 106.922,82 |

For O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Quatro Irmãos – RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA | | | COMPENSAÇÃO |
|--------------|------------|--|------------------------------|-----------|-----------|------------------------------|
| | | | 2018 | 2019 | 2020 | |
| IPTU | DESCONTO | CONTRIBUINTES | 12.073,85 | 12.586,99 | 13.104,31 | Vide Obsevação abaixo |
| | | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| | | | - | - | - | |
| TOTAL | | | 12.073,85 | 12.586,99 | 13.104,31 | - |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2018 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2019 e 2020, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2019: 4,25%

Inflação para 2020: 4,11%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Quatro Irmãos – RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTO | Valor Previsto 2018 |
|---|---------------------|
| Aumento Permanente da Receita | 655.974,74 |
| Decorrente de Receitas Tributárias | 60.833,42 |
| Decorrente de Transferências Correntes | 595.141,33 |
| (-) Transferências Constitucionais | - |
| (-) Transferências ao FUNDEB | (117.003,07) |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I) | 538.971,68 |
| Redução Permanente de Despesa (II) | - |
| Margem Bruta (III) = (I+II) | 538.971,68 |
| Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) | |
| Novas DOCC | 406.379,96 |
| Relativas a Pessoal e Encargos Sociais | 246.611,54 |
| Relativas a Outras Despesas Correntes | 159.768,43 |
| Novas DOCC geradas por PPP | - |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = | 132.591,71 |

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2018 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2017-2018.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2018, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2017-2018 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de Quatro Irmãos – RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

| PASSIVOS CONTINGENTES | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------------|-------------------|---|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Demandas Judiciais | 200.000,00 | Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência | 350.000,00 |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | | | |
| Avais e Garantias Concedidas | | | |
| Assunção de Passivos | | | |
| Assistências Diversas | 150.000,00 | | |
| Outros Passivos Contingentes | | | |
| SUBTOTAL | 350.000,00 | SUBTOTAL | 350.000,00 |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS | | PROVIDÊNCIAS | |
|---------------------------------|-------------------|------------------------------------|-------------------|
| Descrição | Valor | Descrição | Valor |
| Frustração de Arrecadação | 287.370,79 | Limitação de Empenhos conforme LDO | 287.370,79 |
| Restituição de Tributos a Maior | | | |
| Discrepância de Projeções: | | | |
| Outros Riscos Fiscais | | | |
| SUBTOTAL | 287.370,79 | SUBTOTAL | 287.370,79 |

T O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF. **79**

MUNICÍPIO DE QUATRO IRMÃOS – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2018
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

| IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES | INÍCIO DA EXECUÇÃO | VALOR DO PROJETO | EXECUÇÃO % | | | RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2018 | | |
|---------------------------------------|--------------------|------------------|---------------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------|
| | | | ATÉ EXERC ANTERIOR - 2016 | NO EXERCÍCIO DE 2017 | A EXECUTAR EM 2018 | PROJETOS EM EXECUÇÃO | CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO | NOVOS PROJETOS |
| Manutenção de Próprios | | | | | | | 75.000,00 | |
| Conservação do Prédio Câmara | | | | | | | 35.000,00 | |
| Construção/Aumento de Prédios | | | | | | | 450.000,00 | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | |
| Total dos Recursos a Priorizar | | | | | | - | 560.000,00 | - |